



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 073/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar o(a) Sr(a) **BENICIO CORREIA DE VASCONCELOS**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com fundamento no que dispõem Art. 65, inciso II da Lei Municipal 5229/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Março de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

